

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N.17

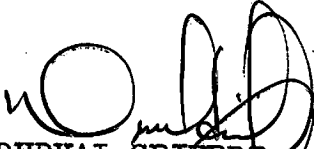
" SUSPENDE O SR. NAPOLEÃO PADILHA DE SIQUEIRA POR 15 DIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER o Sr. NAPOLEÃO PADILHA DE SIQUEIRA, por 15 (quinze) dias de suas funções de Zelador, com prejuízo de seu salário, por motivo de desobediência, a partir de 29.04.75.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de abril de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PI

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
RAMA DE 01 / 05 / 1975
DE N.º 867
DAS, Em. 10 / 05 / 1975
Alto ref
FUNCIONÁRIO